



PORTO ALEGRE, 21 de maio

de 19 91

1

100.188

IMÓVEL : A garage nº 4 do Edifício sito na avenida Guaporé nº 145, localizada no andar térreo, entre os pilotis do edifício, a quarta contada da frente para os fundos de quem da avenida Guaporé olhar para o edifício, com a área real privativa de 38,1920mq, área real de uso comum de 6,5893mq, área real total de 44,7813mq, correspondendo-lhe a fração ideal de 0,0128839 nas coisas de uso comum e no terreno.-----

O terreno onde assenta a construção é constituído dos antigos lotes 7, 8, 9 e 10, da quadra 45, medindo 26,40m de frente, ao sudoeste, na avenida Guaporé, lado ímpar, entestando nos fundos com imóvel de Miguel Simão Abech, limitando-se ao noroeste na extensão de 39,60m com imóvel de Hygino Caetano Corsetti e pelo outro lado, ao sudeste, com imóvel de Miguel Simão Abech.- Bairro: Petrópolis. Quarteirão: avenidas Guaporé, Luiz Manoel Gonzaga, Carlos Gomes e rua João Caetano.-

ABERTURA DE MATRÍCULA : Escritura pública lavrada em 21 de outubro de 1987 no 2º Tabelionato desta Capital, re-ratificada por outra lavrada em 02 de abril de 1991 no mesmo Tabelionato.- (INDIVIDUAÇÃO).- Foi apresentada CND fornecida pelo IAPAS.-

PROPRIETÁRIOS : Pery Augusto Sommer Pereira, sócio de empresa, e sua esposa Anita Giacomolli Pereira, do lar, brasileiros, inscritos no CPF sob nº 001.005.950-49, domiciliados nesta Capital.-

ORIGEM : R.3/6.963 datado de 03.10.1980 e Av.6/6.963 datada de 21.05.1991.-

A escr. autorizada.

R.1/100.188 05 de maio de 1994.-

Compra e Venda : Escritura pública lavrada em 10.01.1994, no 11º Tabelionato desta Capital.-

Transmitentes : Pery Augusto Sommer Pereira, administrador de empresas, CPF nº 001.005.950-49 e sua mulher Anita Giacomolli Pereira, do lar, brasileiros, domiciliados nesta Capital.-

Adquirente : Sérgio Cirne Lima, brasileiro, diretor de empresa, CPF nº 387.383.170-87, casado com Vânia Sachs Cirne Lima, domiciliado nesta Capital.-

Valor : CR\$900.000,00.-

Protocolo nº 422.062 de 27.04.1994.-

URE=4,68

A escr. autorizada.

AV-2/100.188(AV-dois/cem mil e cento e oitenta e oito), em 19/2/2013.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número 381/2013, datado de 18 de fevereiro de 2013, assinado eletronicamente pela Exma. Sra. Dra. Alessandra Abrão Bertoluci, Juíza de Direito, em substituição na 6ª Vara da Fazenda Pública desta Capital, extraído dos autos da ação Execução Fiscal do Estado - processo número 001/1.05.0351513-6

CONTINUA NO VERSO



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1.ª ZONA — P. ALEGRE
LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS. MATRÍCULA

1v. 100.188

(**CNJ:3515131-69.2005.8.21.0001**), ajuizada por Estado do Rio Grande do Sul contra **Ciquisa Farmaceutica Ltda**, com CNPJ sob número 94.515.095/0001-20 e **Sergio Cirne Lima**, com CPF/MF sob número 387.383.170-87 foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Sergio Cirne Lima** para garantia da dívida no valor de **R\$755.913,71** (setecentos e cinquenta e cinco mil, novecentos e treze reais e setenta e um centavos), juntamente com o imóvel da **M-100.187.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **792.313**, em 19/2/2013.-

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização ~~0469.00.1300001.17245~~ - efp

AV-3/100.188(AV-três/cem mil e cento e oitenta e oito), em 25/4/2013.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do Ofício número **9408442**, datado de 1º de abril de 2013, assinado digitalmente pelo Exmo. Sr. Dr. Alessandro Dutra Lucarelli, Juiz Substituto da 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta Capital, extraído dos autos da ação de Execução Fiscal - processo número **2003.71.00.054778-0/RS**, ajuizada por UNIÃO - FAZENDA NACIONAL contra **FEDERAÇÃO GAUCHA DE TENIS**, com CNPJ sob número 87.036.737/0001-42 e **SERGIO CIRNE LIMA**, com CPF/MF sob número 387.383.170-87, foi decretada a **indisponibilidade** sobre o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade de **Sergio Cirne Lima** para a garantia da dívida no valor de **R\$12.366.413,75** (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil, quatrocentos e treze reais e setenta e cinco centavos), juntamente com os imóveis das M-100.187, M-114.815 e M-114.816, deste Ofício.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **795.952**, em 25/4/2013.-

Porto Alegre, 30 de abril de 2013.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização ~~0469.00.1300001.53537~~ - efp

AV-4/100.188(AV-quatro/cem mil e cento e oitenta e oito), em 16/5/2016.-

INDISPONIBILIDADE DE BENS - Nos termos do protocolo de indisponibilidade número 201605.1613.00137993-IA-810 de 16/5/2016, recebido da Central Nacional de Indisponibilidade - CNIB, oriundo do processo número 9800274880 em que consta como emissor da ordem RS - Rio Grande do Sul -> TRF4 - Tribunal Regional Federal da Quarta Região - RS - Porto Alegre -> RS - 23E Vara Federal de Porto Alegre contra **SERGIO CIRNE LIMA**, com CPF/MF sob número 387.383.170-87, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula foi **indisponibilizado.-**

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **852.064**, em 16/5/2016.-

Porto Alegre, 19 de maio de 2016.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a): 

EMOLUMENTOS - Gratuito. Selo de Fiscalização 0469.00.1600001.33468 - efp

AV-5/100.188(AV-cinco/cem mil e cento e oitenta e oito), em 30/11/2017.-

100.188

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA 1ª ZONA DE PORTO ALEGRE
LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Porto Alegre, 13 de dezembro

de 2017

FICHA	MATRÍCULA
2	100.188

PENHORA - Nos termos do mandado de 25 de outubro de 2017, extraído dos autos do processo número **5062608-15.2015.4.04.7100** natureza - execução fiscal, da 16ª Vara Federal desta Capital, fica constando que o imóvel objeto desta matrícula de propriedade de SÉRGIO CIRNE LIMA, casado com VÂNIA SACHS CIRNE LIMA, **foi penhorado** no processo supra referido, em que é exequente INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, QUALIDADE E TECNOLOGIA - INMETRO e executados **SERGIO CIRNE LIMA**, com CPF/MF sob número 387.383.170-87 e outra, para pagamento da dívida no valor de **R\$69.161,34** (sessenta e nove mil, cento e sessenta e um reais e trinta e quatro centavos) e avaliado o imóvel desta matrícula para efeitos de penhora no valor de **R\$35.000,00** (trinta e cinco mil reais), tendo sido nomeada como depositária Vânia Sachs. Em decorrência da penhora decretada, o imóvel objeto desta matrícula fica **INDISPONÍVEL**, conforme dispõe o § 1º do artigo 53, da Lei 8.212/1991.-

PROTOCOLO - Título apontado sob o número **878.605**, em 30/11/2017.-

Porto Alegre, 13 de dezembro de 2017.-

Registrador/Substituto(a)/Escrevente Autorizado(a)

EMOLUMENTOS - R\$142,60. Selo de Fiscalização 0469.00.1700002.43513 - bs

CONTINUA NO VERSO